

dendo ao determinado na alínea f) do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no n.º 1 do artigo n.º 2 da Portaria N.º 759/2009, de 16 de Julho, delego, sem possibilidade de subdelegação, no Subdirector Augusto Gonçalves Parreira, nas Adjuntas do Director Cristina Maria Mascarenhas Cavaco Neto e Marta Isabel Martinho Baptista Rodrigues e no Coordenador Técnico Manuel Fernando Rodrigues Lopes, a competência para avaliar o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas D. Sancho I.

03-02-2010. — O Director, *Carlos Manuel Lopes Raimundo*.
202873413

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Montejuento

Aviso n.º 2836/2010

Lista de antiguidade de pessoal não docente

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos funcionários a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente desta Escola, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do Artigo 96.º do já citado decreto-lei.

3 de Fevereiro de 2010. — *Anabela do Carmo Gomes Vieira Garcia Várzea*, Directora.
202874653

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 2837/2010

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard na sede deste Agrupamento, para efeitos de consulta, a lista de antiguidades do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

03 de Fevereiro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria do Carmo Marujo Pires de Carvalho Branco*.
202875269

Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras

Declaração de rectificação n.º 257/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 442/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de assistente operacional, rectifica-se que onde se lê:

«10.2 — Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (*HAB*);
Experiência profissional;
Formação profissional (*FP*)

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HAB + 2EP)}{3}$$

deve ler-se:

«10.2 — Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (*HAB*);
Experiência profissional (*EP*);

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HAB + 2EP)}{3}$$

onde se lê:

«10.3 — Habilitação académica de base (*HAB*), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 2 valores — 11.º ano, 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados ou habilitação de grau académico superior;
- b) 1 valor — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.»

deve ler-se:

«10.3 — Habilitação académica de base (*HAB*), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 valores — 11.º ano, 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados;
- c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.»

e onde se lê:

«10.3.1 — Experiência profissional (*EP*) — tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no n.º 4 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 2 valores — dois anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 3 valores — dois anos ou menos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 1 valor — sem experiência profissional no exercício de funções à carreira e categoria.»

deve ler-se:

«10.3.1 — Experiência profissional (*EP*) — tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no n.º 4 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — dois anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores — dois anos ou menos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores — sem experiência profissional no exercício de funções à carreira e categoria.»

2 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Jorge Manuel Rodrigues Santos*.
202874442

Escola Secundária Sebastião e Silva

Aviso n.º 2838/2010

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e 254.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 Fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009:

Pessoal Docente

- 1 — Anabela Campos Moreira Martins — Docente — índice 245 — 31.03.2009
- 2 — Maria Emília Alberto Leiria Mendonça — Docente — Índice 340 — 31.03.2009
- 3 — Leonor Maria Pires Pepe — Docente — Índice 340 — 01.04.2009